

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 037/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 033/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 62 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach/RS, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei do visa deixar a redação do artigo mais clara e de acordo com a legislação atual, estendendo ao servidor que for detentor do pátrio poder decretado judicialmente também possa beneficiar-se da licença para acompanhar pessoa da família, bem como disciplinar que os atestados com menos de 30 dias serão ditos como prorrogados.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 11 DE MAIO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 033/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de maio de 2015.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR